Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova que o presente documento foi publicado, nesta data por afixação no quadro de aviso desta câmara.
Floresta 20 / 01 / 2021
Assistente de Secretaria

PROMULGADO EM: 20 / 01 / 2021.
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 33/2021

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E EXPEDIENTE INTERNO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a importância do ex-vereador DAVID TORRES DE SÁ no âmbito do Legislativo Municipal – Casa Benício Ferraz, pelos 08 (mandatos) consecutivos;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo respeito dos representantes da Câmara de Vereadores de Floresta ao cidadão e vereador merecedor de homenagem pelos trabalhos realizados no Legislativo Municipal junto ao povo florestano;

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR LUTO OFICIAL e EXPEDIENTE INTERNO no Poder Legislativo do Município de Floresta-PE, pelo período de 03 (três) dias, a partir da publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do ex- vereador DAVID TORRES DE SÁ.

Art. 2º Em razão do luto ora declarado, a bandeira do Município de Floresta será hasteada a meio-mastro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente